



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0172, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 25 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta e Secretária

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0153/2024, o qual nomeia coordenadora de Secretaria da **Instituição Beneficente Irmã Dulcel**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0153, de 24 de janeiro de 2024, que nomeia servidora pública Municipal para exercer a função de Coordenadora de Secretaria na Instituição Beneficente Irmã Dulce, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: MARIA DE FÁTIMA ARRUDA.

Leia-se: KARINA APARECIDA TERRA FEITOSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal